



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 749.950
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
APENSO: 760.543 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
RESPONSÁVEL: DIÓGENES ROBERTO BORGES, PREFEITO DO
MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 760.543 e seu encaminhamento à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame dos documentos juntados às fls. 781 a 788.

Os autos de n.º 749.950 devem retornar a meu Gabinete.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora